Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação em 07 / 07 / 05
Jornal Panorama Regional nº 54
Página 03 - Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05 / 1351

LEI Nº 2642 DE 23 DE JUNHO DE 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R$ 304,43 (Trezentos e quatro reais e quarenta e três centavos), para atender ao encerramento do curso de reflorestamento do Trabalho Social, conforme Contrato de Repasse nº 120.908-94/2001, assinado com a Caixa Econômica Federal (Recursos da União).

Parágrafo Único – Consta no Plano de Trabalho que acompanha o Contrato de Repasse despesas com o pessoal que trabalhou no levantamento da área, beneficiada com o Programa Morar Melhor.

Art. 2º - O presente Crédito, obedece a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho
0802.0008.244.0014. 2.081 –Melhoria de Condições de Habitabilidade
Elemento da Despesa
3390.39.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º - Os recursos para atender ao presente Crédito acima mencionado, são advindos da anulação parcial da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Programa de Trabalho
0901.0012.361.0018-2066 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE
Elemento da Despesa
3390.3900-04 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º - O mencionado Crédito tem como base legal o Inciso II, artigo 41, combinado com o Inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de Junho de 2005.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicação em 07 / 07 / 05
Jornal Panorama Regional nº 54
Página 03 Atos Oficiais
Rubrica
Mat. 05/1351